



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 126/2026

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao Senhor Presidente desta Casa, Vereador Israel Ramos Orlando, que a Câmara Municipal adote as providências necessárias quanto à acessibilidade do prédio do Poder Legislativo, com o objetivo de garantir o pleno acesso, circulação e utilização de suas dependências por todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ressalto que a principal norma que rege a matéria é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a qual estabelece diretrizes gerais sobre acessibilidade, bem como as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial a NBR 9050, que define os parâmetros técnicos a serem observados.

Diante do exposto, solicita-se a realização de um levantamento técnico das condições atuais de acessibilidade do prédio da Câmara Municipal, bem como a elaboração de um plano de adequação, caso necessário, assegurando o pleno cumprimento da legislação vigente e a promoção de um ambiente inclusivo e acessível a todos.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 16 de abril de 2026.

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 14:30 HORAS,
NO DIA 16/04/26.

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG